



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Avenida das Acácias, Zona – A, Lote 01 , Rio Branco/AC, CEP

ANÁLISE Nº 8/2026/SEHURB - DIVOR

PROCESSO Nº 0844.015007.00089/2025-47

INTERESSADO: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, GABINETE DO SECRETÁRIO, DIRETORIA TÉCNICA

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Ofício nº 488/2026/SEAD (0019043252)** e ao **Despacho nº 33/2026/SEHURB - DEPRO (0019057726)** contido no Processo SEI nº 0844.015007.00089/2025-47, analisamos os documentos para habilitação técnica da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 131/2025 - COMPRASGOV N.º 90131/2025 - SEHURB**
- **Contratação de empresa especializada para Construção de 25 Unidades Habitacionais, isoladas, de Interesse Social (HIS), localizadas no município de Feijó - AC, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV/FNHIS), vinculada ao Termo de Compromisso nº 974794/2024/MCIDADES.**

2. PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 131/2025 - COMPRASGOV N.º 90131/2025 - SEHURB (0018785706)**, em seu item 10. DA HABILITAÇÃO e subitem 10.3.4.. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 11.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

11.3.4. Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente;** b) **Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir**:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO 1:4 COM PREPARO EM BETONEIRA.
2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS
3	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021
4	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA E CIMENTO, MISTURA EM PISTA
5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM BLOCO CERÂMICO MACIÇO APARENTE, ESPESSURA 5 CM.

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

c.2) **Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado**, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO 1:4 COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	1.224,00
2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS	M²	2.630,00

3	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	83,00
4	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA E CIMENTO, MISTURA EM PISTA	M³	195
5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM BLOCO CERÂMICO MACIÇO APARENTE, ESPESSURA 5 CM.	M²	1.303,00

e) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea “a”, acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe, conforme modelo Anexo V;

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA		
Item	Discriminação	Quantidade
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	01
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	01

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS				
Item	Discriminação	Unid	Quantidade	Tipo, Pot. ou capacidade
1	Caminhão Guindauto Munck	Unid.	1	2 Toneladas
2	Betoneira	Unid.	1	400 Litros

3. OCORRÊNCIAS

3.1. 1ª ANÁLISE

3.1.1. Licitante: PINHEIRO ENGENHARIA IMP E EXP LTDA

A empresa PINHEIRO ENGENHARIA IMP. E EXP. LTDA apresentou a documentação exigida pelo instrumento convocatório para a fase de habilitação, conforme arquivo identificado como Documento SEI **PINHEIRO ENG. IMP. EXP. LTDA (0019042311)**.

• Acervo Técnico Operacional

A licitante não apresentou acervo técnico-operacional suficiente para todos os serviços exigidos no edital, deixando de atender às exigências relativas à Habilitação Técnico-Operacional.

Para fins de comprovação da qualificação técnica, a empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico – CAT com Registro de Atestado nº 478456/2019, constante no Documento de Habilitação – PINHEIRO ENG. IMP. EXP. LTDA. (0019042311), folha 102, em nome do engenheiro civil Emerson Pinheiro Valentim Lima, devidamente registrado no CREA e integrante do quadro técnico da licitante, conforme documentação apresentada.

A Certidão de Acervo Técnico – CAT apresentada pela licitante comprova a execução dos seguintes serviços:

- 21.13 – Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo na pista, com volume de 289,93 m³;
- 21.15 – Base estabilizada granulometricamente com mistura solo-brita, com volume de 400,00 m³;
- 21.19 – Pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura de 8 cm, com área de 1.633,99 m².

Todavia, verifica-se que a CAT com Registro de Atestado nº 478456/2019 refere-se a serviços executados pela empresa Elite Engenharia Ltda. (CNPJ nº 05.910.642/0001-41), não sendo esta a empresa licitante no presente certame.

Nessas condições, o documento apresentado comprova exclusivamente o acervo técnico-profissional do engenheiro Emerson Pinheiro Valentim Lima, integrante do quadro técnico da licitante, não se caracterizando como acervo técnico-operacional da empresa, uma vez que os serviços não foram executados pela pessoa jurídica participante do certame.

Ressalte-se que o Edital, em seu item 10.3.4, alínea “c”, estabelece de forma expressa:

"10.3.4 Qualificação Técnica

(...)

c) Para fins de habilitação técnico-operacional:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância,..."

Resta evidente que a CAT apresentada não atende às exigências de qualificação técnico-operacional, por não comprovar a execução dos serviços pela própria licitante, restringindo-se, portanto, à comprovação da qualificação técnico-profissional.

Além disso, verifica-se que não foi apresentado quantitativo suficiente que comprove a experiência da empresa nos serviços de maior relevância exigidos no edital, notadamente:

- Construção de base e sub-base para pavimentação de solo (predominantemente argiloso) com brita e cimento, com mistura em pista;
- Execução de pavimento com bloco cerâmico maciço aparente, com espessura de 5 cm.

Desta forma conclui-se que a documentação de habilitação apresentada não atende às exigências do Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 131/2025 – COMPRASGOV nº 90131/2025 – SEHURB (0018785706), no que se refere ao Item 10 – Da Habilitação, especificamente ao subitem 10.3.4 – Qualificação Técnica.

3.2. APÓS SANEAMENTO

3.2.1. Licitante: PINHEIRO ENGENHARIA IMP E EXP LTDA

A Empresa PINHEIRO ENGENHARIA IMP. E EXP. LTDA, apresentou documentação para habilitação no arquivo Documento de Habilitação - PINHEIRO ENG. IMP EXP LTDA (0019042311) e Documento de Saneamento da Habilitação - PINHEIRO ENG. (0019182743).

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa e Jurídica, junto ao CREA/AC, a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	10/03/2026	EMERSON PINHEIRO VALENTIM LIMA GUSTAVO BASTOS NARDINO	Engenheiro Civil Engenheira Civil	Documento SEI nº (0019042311) fls. 52 - 53
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-AC	18/03/2026	RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho	Documento SEI nº (0019042311) fls. 54

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A empresa ATENDEU ao descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica. Na Tabela 02, está demonstrando os serviços que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO 1:4 COM PREPARO EM BETONEIRA.	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 491312/2023	Documento SEI nº (0019042311) fls. 78	EMERSON PINHEIRO VALENTIM LIMA	Atendido
2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 491309/2023	Documento SEI nº (0019042311) fls. 78	EMERSON PINHEIRO VALENTIM LIMA	Atendido
3	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 491309/2023	Documento SEI nº (0019042311) fls. 78	EMERSON PINHEIRO VALENTIM LIMA	Atendido
4	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA E CIMENTO, MISTURA EM PISTA	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 478456/2019	Documento SEI nº (0019042311) fls. 102	EMERSON PINHEIRO VALENTIM LIMA	Atendido
5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM BLOCO CERÂMICO MACIÇO APARENTE, ESPESSURA 5 CM.	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 491309/2023	Documento SEI nº (0019042311) fls. 102	EMERSON PINHEIRO VALENTIM LIMA	Atendido

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional PINHEIRO ENGENHARIA IMP. E EXP. LTDA.

A empresa ATENDEU aos serviços relativos à execução de obra ou serviço de engenharia, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, conforme demonstrado na Tabela 03 abaixo:

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO 1:4 COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	1.224,00	4.424,53	ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA= 3.156,92 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 491309/2023= 302,32 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 491309/2023= 216,72 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 491309/2023= 17,18 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 494743/2024= 54,52 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 494743/2024= 461,87 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 494743/2024 =215,00	Documento SEI nº (0019042311) fls 57 fls 78 fls 78 fls 78 fls 111 fls 112 fls 114	Suficiente
2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS	M²	2.630,00	4.875,36	ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA =2.681,45 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 491309/2023 =1.136,00 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 494743/2024 =842,91 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 494743/2024 =215,00	Documento SEI nº (0019042311) fls 57 fls 78 fls 112 fls 114	Suficiente
3	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	83,00	124,22	ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA =22,30 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 491312/2023 =9,73 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 491312/2023 =11,46 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 491309/2023 =15,07 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 491309/2023 =21,13 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 494743/2024 =29,67 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 494743/2024 =14,86	Documento SEI nº (0019042311) fls 56 fls 69 fls 69 fls 77 fls 78 fls 111 fls 114	Suficiente

4	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA E CIMENTO, MISTURA EM PISTA	M³	195,00	1.148,02	ATESTADO DE CAPACIDADE =1.148,02	Documento SEI nº (0019182743) fls 26	Suficiente
5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM BLOCO CERÂMICO MACIÇO APARENTE, ESPESSURA 5 CM.	M²	1.303,00	5.048,09	ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA =5.048,09	Documento SEI nº (0019182743) fls 26	Suficiente

Tabela 03 - Serviços Requeridos Técnico Operacional PINHEIRO ENGENHARIA IMP. E EXP. LTDA.

A empresa ATENDEU o que se pede no Edital, no subitem e) do item 10.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na Tabela 04 e Tabela 05 abaixo:

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha	Aferição
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	EMERSON PINHEIRO VALENTIM LIMA ENGENHEIRO CIVIL CREA D/AC 20708	fls. 136	Atendida
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CREA D/AC 21712		Atendida

Tabela 04 - Equipe técnica PINHEIRO ENGENHARIA IMP. E EXP. LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha	Aferição
1	Caminhão Guindauto Munk	Und	1,00	2 Toneladas	x		fls. 138	Atendida
2	Betoneira	Und	1,00	400 Litros	x		fls. 138	Atendida

Tabela 05 - Equipamentos Mínimos PINHEIRO ENGENHARIA IMP. E EXP. LTDA.

4. OBSERVAÇÕES

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 131/2025 - COMPRASGOV N.º 90131/2025 - SEHURB** (0018785706).

5. PARECER TÉCNICO

Diante do exposto, e após análise detalhada, constatou-se que a documentação de habilitação apresentada pelo licitante ATENDE aos requisitos previstos no Edital quanto à Qualificação Técnica.

É o parecer.

À superior apreciação.

Branco-AC, 28 de janeiro de 2026.

Marcel Gaspar Gurgel Pinheiro
Divisão de Orçamento - DIVOR/SEHURB
Matrícula Funcional nº 9613722



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL GASPAR GURGEL PINHEIRO**, Cargo **Comissionado**, em 28/01/2026, às 12:16, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019193698** e o código CRC **A5D71469**.